



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ANEXO V

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE 49.199,55 M2 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM C.B.U.Q. - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, NA ESPESSURA ACABADA DE 3,0 CM, SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE, EM DETERMINADOS TRECHOS DE 24 (VINTE E QUATRO) ARRUAMENTOS DA CIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

LOCAL: DETERMINADOS TRECHOS DE 24 (VINTE E QUATRO) ARRUAMENTOS DA CIDADE

BAIRROS: VILA CLÁUDIA, CENTRO, JARDIM PRIMAVERA E NOVA CRAVINHOS

CIDADE: CRAVINHOS - SP.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

BDI = 25,00%

PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA
(Materias + Mão de Obra + Equipamentos)
Custos Máximos Permissíveis

Referência: Março / 2018

ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (com BDI)	VALOR TOTAL (com BDI)
1			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM C.B.U.Q - ESP. ≥ 3,0 CM				
1.1	CPOS	02.08.020	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM DIMENSÕES: 3,00 x 2,00 m - PADRÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	M2	6,00	341,60	2.049,60
1.2	CPOS	54.01.410	VARRIÇÃO DE PAVIMENTO PARA RECAPEAMENTO	M2	49.199,55	0,51	25.091,77
1.3	CPOS	54.03.230	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	49.199,55	3,22	158.422,55
1.4	CPOS	54.03.210	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q., NA ESPESSURA ACABADA DE 3,0 CM	M3	1.623,58	502,27	815.475,52
SUBTOTAL							1.001.039,44
VALOR TOTAL DA OBRA (COM BDI)							1.001.039,44

Valor Total da Obra: R\$ 1.001.039,44 (Um milhão, um mil, trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Referência dos preços unitários da planilha: Tabela oficial de preços unitários de obras e serviços, a saber:

- CPOS - COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - Boletim 172 - Data Base: 16 / 03 / 2018

Indicação do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - B.D.I. incidente nos custos unitários = 25,00%

Indicação dos Encargos Sociais sobre preços da Mão de Obra = 98,38% em média

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contínuos, a contar da data de abertura da proposta comercial.

Prazo de execução: 90 (Noventa) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato e expedição da Ordem de Serviço - OS, que será expedida pela Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cravinhos.

Do Valor Global da Obra: preço fixo e irrevogável em moeda corrente do país, estando incluso todas as despesas, inclus. aquelas relativas as taxas, impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas pertinentes para a execução completa do objeto.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ANEXO V

Da forma e condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados a cada 30 (trinta) dias corridos de execução da obra, conforme **ANEXO VI - Cronograma Físico-Financeiro**, do Edital em referência, pelos serviços efetivamente executados, mediante a apresentação ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Cravinhos, da Nota Fiscal e/ou Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, acompanhada do Boletim de Medição em papel timbrado da empresa, em três vias devidamente assinadas pelo responsável técnico da mesma, e das Certidões de regularidade da empresa junto ao INSS e ao FGTS, sendo liberada para pagamento somente após a análise técnica e aprovação da da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município de Cravinhos - SP., através de seu titular, sendo que a efetivação do pagamento de cada medição à empresa CONTRATADA ocorrerá em até 07(sete) dias úteis da data de liberação da medição que ocorrerá em 05 (cinco) dias úteis.

Nota: A empresa licitante vencedora do certame, obrigatoriamente terá que apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura do contrato, o comprovante de recolhimento da **ART** - Anotação de Responsabilidade Técnica, do **CREA** e/ou do **RRT** - Registro de Responsabilidade Técnica, do **CAU** (desde que devidamente habilitada para a execução de obras do gênero em questão), do profissional que será responsável pela execução da obra, de preferência no ato de assinatura do contrato, no valor correspondente do mesmo, inclusive a comprovação que o mesmo faz parte integrante do Quadro Técnico da Empresa, através de cópia autenticada de registro na **CTPS** - Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou de Contrato de Prestação de Serviços.

Cravinhos - SP., 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO CATAPANI
Eng.º Civil - CREA 060.153.770-9
Responsável Técnico pelo Convênio
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura